



Câmara Municipal de Vereadores

Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 140/97

Designa o Presidente da Câmara de Vereadores para participar do XX Congresso Estadual de Vereadores do RS e do II Encontro Nacional de Vereadores e dá outras providências.

Ver. JAIRO LUIZ GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara de Vereadores, Ver. JAIRO LUIZ GOBBI, para viajar a Porto Alegre onde participará do XX Congresso Estadual de Vereadores do RS e do II Encontro Nacional de Vereadores promovido pela União de Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS – durante os dias 11 a 14 de Março de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a ausência do Senhor Presidente assumirá a Presidência da Câmara de Vereadores o Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER, Vice-Presidente.

ART. 2º - Será concedido ao Presidente da Câmara, Ver. JAIRO LUIZ GOBBI, 04 diárias de acordo com a Legislação vigente na Câmara Municipal, e que se destinam a cobertura das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após seu regresso, apresentará relatório circunstanciado de sua participação no XX Congresso Estadual de Vereadores do RS e do II Encontro Nacional de Vereadores.




Câmara Municipal de Vereadores

Saldanha Marinho - RS

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MARÇO/01/1997.


Ver. JAIRO LUIZ GOBBI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente